

Estudo e Memória de Cálculos das estimativas das Receitas para o Exercício de 2020

RECEITA	OBSERVAÇÃO	VALOR (R\$)
IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA Registra o valor total da arrecadação de imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana de competência dos Municípios. Tem como fato gerador a propriedade; o domínio útil ou a posse do bem imóvel por natureza ou por acessão física, como definido na lei civil, localizado na zona urbana do município.	Considerando os valores arrecadados em: 2013, R\$ 557.486,31; 2014, R\$ 575.370,97; 2015, R\$ 734.926,72; 2016, R\$ 810.808,12; 2017, R\$ 944.361,31; 2018, R\$ 1.349.372,31; 2019 até setembro R\$ 1.387.145,67. Considerando as inclusões e alterações que irão ocorrer até o final do exercício, estimamos para 2020 o valor de:	1.410.000,00
Recursos Próprios (60%)- 846.000,00		
MDE (25%)- 352.500,00		
Saúde (15%)- 211.500,00		
IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO Registra o valor da arrecadação de receita do imposto de renda sobre os salários pagos aos servidores públicos e remunerações por quaisquer outros serviços prestados.	Considerando a arrecadação em: 2015 R\$ 188.214,04, 2016 R\$ 279.668,75, 2017, R\$ 356.684,97; 2018, R\$ 425.801,25; 2019 até setembro R\$ 321.015,44. Tendo em vista a dinâmica das atividades deste ente no que se refere à folha de pagamento e à retenção do imposto sobre relações com fornecedores, estima-se para 2020 o valor de:	450.000,00
Recursos Próprios(60%)- 270.000,00		
MDE (25%)- 112.500,00		
Saúde (15%)- 67.500,00		
ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS Registra o valor total da arrecadação de imposto sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis de competência municipal, incide sobre o valor venal dos bens ou direitos transmitidos ou cedidos. Tem o fato gerador no momento da lavratura do instrumento ou ato que servir de título às transmissões ou às cessões.	Considerando os valores arrecadados em: 2013, R\$ 226.210,18; 2014, R\$ 189.168,19; 2015, R\$ 223.875,63; 2016, R\$ 169.057,80; 2017, R\$ 257.889,23; 2018, R\$ 305.566,31; 2019 até setembro R\$ 312.333,11. Como é um recurso que depende da transação comercial de imóveis; é imprevisível. Estima-se, portanto, para 2020:	475.340,00
Recursos Próprios(60%)- 285.204,00		
MDE (25%)- 118.835,00		
Saúde (15%)- 71.301,00		
ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA Registra o valor total da arrecadação de imposto sobre serviços de qualquer natureza de competência dos Municípios. Tem como fato gerador a prestação, por empresa ou profissional autônomo sem estabelecimento fixo, de serviços.	Valores arrecadados em: 2013, R\$ 226.210,18; 2014, R\$ 280.392,25; 2015, R\$ 332.936,43; 2016, R\$ 497.326,16; 2017, R\$ 461.788,53 ; 2018, R\$ 598.612,97; 2019 até setembro R\$ 517.362,07. Com a dinâmica das atividades de serviços pelos contribuintes, estima-se arrecadar, em 2020:	623.000,00
Recursos Próprios(60%)- 373.800,00		
MDE (25%)- 155.750,00		
Saúde (15%)- 93.450,00		
TAXAS Registra o valor total da arrecadação de taxas, exceto a taxa de limpeza pública. Dentre as classificações incluídas, estão as taxas de fiscalização de vigilância sanitária, de controle e fiscalização ambiental, de licença para funcionamento de estabelecimentos comerciais, indústrias e prestadoras de serviços, de aprovação de projeto de construção civil, assim como a taxa de expediente e emissão de certidões, entre outras.	Arrecadamos em: 2018, R\$ 296.008,99; 2019 até setembro R\$ 317.964,79. Para 2020, estimamos arrecadar:	330.000,00
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA Registra o valor da arrecadação de receita cobrada pela utilização efetiva ou potencial do serviço pelo proprietário de imóvel edificado ou não, situado em logradouro beneficiado pela coleta de lixo.	Arrecadamos em: 2018, R\$ 340.442,16; 2019 até setembro R\$ 346.819,67. Para 2020, estimamos arrecadar:	360.000,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Registra o valor da arrecadação das contribuições para o custeio do Regime de Previdência Própria, conforme Lei Municipal 883/2005 .	Arrecadamos em: 2015, R\$ 13.648,36; 2016, R\$ 4.967,87; 2017, R\$ 0,00; 2018, R\$ 0,00; 2019 até setembro R\$ 10.379,41. Estimamos arrecadar para 2020:	200,00

u

ufo

CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (dos servidores) Registra o valor da arrecadação das contribuições para o custeio do Regime de Previdência Própria, conforme Lei Municipal 883/2005 .	Arrecadamos em: 2013, R\$ 403.578,92; 2014, R\$ 454.849,40; 2015, R\$ 495.821,47; 2016, R\$ 562.340,62; 2017, R\$ 625.615,43; 2018, R\$ 603.674,88; 2019 até setembro R\$ 390.400,85. Para 2020, estimamos arrecadar:	700.000,00
CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA Registra o valor da arrecadação das contribuições para o custeio dos serviços de iluminação pública no Município, nos termos da Emenda Constitucional nº 39, de 19/12/2002.	Arrecadamos em: 2013, R\$ 168.236,61; 2014, R\$ 197.184,77; 2015, R\$ 295.852,28; 2016, R\$ 336.912,89; 2017, R\$ 322.934,90; 2018, R\$ 330.805,25; 2019 até setembro R\$ 86.574,02. Considerando que a partir de março/2019 ocorreu o encontro de contas da receita com a despesas da iluminação pública da CIP. Estimamos, para 2020, o valor de:	50.000,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO Registra o valor de recursos provenientes de receita de exploração do Ginásio Municipal e do prédio do Paradoiro	Arrecadamos em: 2013, R\$ 4.025,00; 2014, R\$ 575,00; 2015, R\$ 0,00; 2016, R\$ 17.480,00; 2017, R\$ 20.461,92; 2018, R\$ 22.786,00; 2019 até setembro R\$ 32.300,00. Considerando a concessão dos espaços públicos, o valor cobrado mensalmente é de R\$ 650,00 para o ginásio municipal e de R\$ 5.000,00 para o prédio do Paradoiro. Estimamos para 2020 o valor de:	67.800,00
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - PRINCIPAL Registra o valor de recursos provenientes de remuneração de depósitos bancários Vinculados da Prefeitura Municipal . Recursos oriundos de aplicações no mercado financeiro.	RECURSOS PRÓPRIOS: Estimamos uma receita de R\$ 37.000,00 com a aplicação no mercado financeiro de recursos do Município, baseados na média de arrecadação dos últimos meses. RECURSOS VINCULADOS: Quanto aos Recursos Vinculados há uma certa dificuldade na previsão dos rendimentos bancários dos recursos depositados ou transferidos nestas contas. Portanto, a previsão para 2020 é apenas uma estimativa baseada na arrecadação já realizada, que se aproxima da metade do rendimento com recursos próprios, e os respectivos ingressos até o fim do exercício em curso.	37.000,00
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - PRINCIPAL Registra o valor de recursos provenientes de remuneração de depósitos bancários. Recursos oriundos de aplicações no mercado financeiro.	RECURSOS PRÓPRIOS: Estimamos uma receita de R\$ 82.000,00 com a aplicação no mercado financeiro de recursos do Município, baseados na média de arrecadação dos últimos meses. RECURSOS NÃO VINCULADOS: Quanto aos Recursos Vinculados há uma certa dificuldade na previsão dos rendimentos bancários dos recursos depositados ou transferidos nestas contas. Portanto, a previsão para 2020 é apenas uma estimativa baseada na arrecadação já realizada, que se aproxima da metade do rendimento com recursos próprios, e os respectivos ingressos até o fim do exercício em curso.	82.000,00
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL RPPS - PRINCIPAL Registra o valor de recursos provenientes de remuneração de depósitos bancários. Recursos oriundos de aplicações no mercado financeiro.	RECURSOS PRÓPRIOS: Estimamos uma receita de R\$ 1.955.000,00 com a aplicação no mercado financeiro de recursos do Município, baseados na média de arrecadação dos últimos meses. RECURSOS VINCULADOS RPPS: Quanto aos Recursos Vinculados há uma certa dificuldade na previsão dos rendimentos bancários dos recursos depositados ou transferidos nestas contas. Portanto, a previsão para 2020 é apenas uma estimativa baseada na arrecadação já realizada, que se aproxima da metade do rendimento com recursos próprios, e os respectivos ingressos até o fim do exercício em curso.	1.955.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS Registrar o valor total da arrecadação da receita originária de prestação de serviços administrativos e outros	Considerando os valores arrecadados em: 2015, R\$ 34.521,13; 2016, R\$ 35.747,22; 2017, R\$ 36.833,93; 2018, R\$ 63.177,22; 2019 até setembro, R\$ 38.460,30 e para 2020 prevemos uma receita de R\$ 55.300,00 com os serviços de venda de editais com obras novas, entre outras.	55.300,00



FPM - COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	Arrecadamos em: 2013, R\$ 5.882.779,83; 2014, R\$ 6.329.284,30; 2015, R\$ 6.707.141,95; 2016, R\$ 7.798.587,28; 2017, R\$ 7.543.934,72; 2018, R\$ 8.063.854,06; 2019 até setembro, R\$ 6.338.810,59. A distribuição destes recursos é baseada no número de habitantes, sendo que o nosso Município se enquadra na faixa mínima, no coeficiente 0,6 (municípios com faixa de habitantes inferior a 10.188). Conforme orientações da FAMURS (Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul), a Secretaria do Tesouro Nacional – STN, órgão responsável pelas previsões das Transferências Federais anunciou um crescimento de 6,6% para o FPM em 2020, prevendo R\$ 8.463.000,00 do FPM Cota mensal CF, art. 159, alínea "b"; R\$ 464.000,00 FPM Cota -extra (Julho); R\$ 473.000,00 FPM Cota-extra (Dezembro), CF, art. 159, alínea "e", bem como R\$ 400.000,00 referentes à cessão onerosa do leilão do petróleo.	9.800.000,00
Registra o valor total das receitas recebidas através de cota – parte do fundo de participação dos Municípios.		
Recursos Próprios(60%)- 5.880.000,00		
FUNDEB (20%)- 1.960.000,00		
MDE (5%)- 490.000,00		
ASPS (15%)- 1.470.000,00		
ITR - COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	Arrecadamos em: 2013, R\$ 6.456,83; 2014, R\$ 5.629,11; 2015, R\$ 6.728,93; 2016, R\$ 6.622,10; 2017, R\$ 10.207,16; 2018, R\$ 13.016,17; 2019 até setembro, R\$ 9.116,22. Considerando o acréscimo da variação de 8%, conforme orientação da FAMURS, estimamos para 2020:	13.000,00
Registra o valor total das receitas recebidas através de transferências do imposto sobre a propriedade territorial rural. Proveniente do imposto cobrado dos proprietários de imóveis rurais no Município, cobrado pela Receita Federal (União) que retorna 50% ao Município do valor arrecadado.		
Recursos Próprios(60%)- 7.800,00		
FUNDEB (20%)- 2.600,00		
MDE (5%)- 650,00		
ASPS (15%) – 1.950,00		
FUNDO ESPECIAL - COTA PARTE DA TRANSFERÊNCIA DACOMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	A arrecadação prevista para 2019 com o Fundo Especial teve por base a arrecadação: 2013, R\$ 86.636,22; 2014, R\$ 97.292,31; 2015, R\$ 74.970,77; 2016, R\$ 66.624,79; 2017, R\$ 82.081,22; 2018, R\$ 123.374,96; 2019 até setembro, R\$ 91.537,03. Para 2020 prevemos:	113.000,00
Registra o valor da arrecadação da receita de transferência da cota – parte do Fundo Especial do Petróleo.		
TRANSFERÊNCIA SIA/SUS	<u>Repasso de Recursos:</u> O valor repassado mensalmente pelo Ministério da Saúde, com base em setembro 2019, a média mensal é de R\$ 22.00,00, prevendo um valor para 2020:	264.000,00
Valor referente a repasse mensais		
BLOCO ATENÇÃO BÁSICA: ESF- ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	<u>Recursos da União:</u> A implantação do Programa da Saúde da Família ocorreu em 2001. O valor repassado mensalmente pelo Ministério da Saúde, para duas equipes, valor mensal R\$ 11.408,00. Prevemos para 2020:	137.000,00
Receita transferida para manutenção de equipes de saúde da família, orientando práticas com ênfase na prevenção de doenças e de promoção da saúde.		
BLOCO ATENÇÃO BÁSICA: PACS - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE	<u>Recursos da União:</u> Considerando que hoje o Município recebe repasses referente a quantidade de agentes cadastrados no programa. Prevemos para 2020:	180.000,00
Receita destinada a incentivar a manutenção da equipe de agentes comunitários de saúde, reorientando as ações de prevenção de doenças e promoção de saúde.		
BLOCO ATENÇÃO BÁSICA: SAÚDE BUCAL	<u>Recursos da União:</u> Recebemos o primeiro incentivo à Saúde Bucal em Dezembro de 2005. Atualmente recebemos R\$ 2.230,00 por mês para custear parte da equipe odontológica que atende junto à equipe do PSF. Prevemos para 2020:	26.800,00
Registra o valor da Receita recebida da União e do Estado para manutenção da equipe da Saúde Bucal.		
BLOCO ATENÇÃO BÁSICA: NASF -NÚCLEOS DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA	A União repassa mensalmente R\$ 8.000,00. Portanto prevemos para 2020:	96.000,00
Programa destinado a formatar a rede de matriciamento na esfera de pediatria, ginecologia e nutrição para equipes de ESF para a melhora na resolutividade das situações apresentadas.		

ubi

BLOCO PISO BÁSICO FIXO PAB FIXO	A União repassa mensalmente R\$ 13.309,83. Portanto	
Programa destinado a formatar a rede de matriciamento na esfera de pediatria, ginecologia e nutrição para equipes de ESF para a melhora na resolutividade das situações apresentadas.	prevemos para 2020:	160.000,00
BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA	A União repassa mensalmente R\$ 1.518,02 vigilância em saúde e R\$ 1.000,00 em vigilância sanitária. Portanto	
Recursos destinados a financiar as ações básicas de fiscalização e controle sanitário de produtos, serviços e ambientes sujeitos à Vigilância Sanitária, bem como as de educação nesta atividade.	prevemos para 2020:	30.300,00
BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA: FARMÁCIA BÁSICA UNIÃO	A União repassa mensalmente R\$ 2.856,49. Portanto	
Receita destinada a financiar a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do Município através da aquisição de medicamentos para a população.	prevemos para 2020:	34.300,00
BLOCO CUSTEIO: MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE	A União repassa mensalmente R\$ 3.000,00. Portanto	
Receita destinada a financiar a manutenção e conservação das academias ao ar livre	prevemos para 2020:	36.000,00
PROGRAMA IGDBF- COTA PARTE DO BOLSA FAMÍLIA - RECURSO 1.040	Repassado pela União em: 2013, R\$ 8.250,00; 2014, R\$ 6.875,00; 2015, R\$ 10.422,50; 2016, R\$ 18.317,75; 2017, R\$ 20.020,00; 2018, R\$ 15.730,00; 2019 até setembro, R\$ 12.870,00. Considerando que mensalmente recebemos R\$ 1.430,00, estimamos arrecadar para 2020:	17.160,00
Objetiva o repasse ao Município através da Adesão ao Programa Bolsa Família do Governo Federal.		
PISO BÁSICO FIXO PBF - PAIF: PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - RECURSO 1.017	Arrecadamos em: 2013, R\$ 57.000,00; 2014, R\$ 60.000,00; 2015, R\$ 84.000,00; 2016, R\$ 72.000,00; 2017, R\$ 78.000,00; 2018 R\$ 72.000,00 e 2019 até setembro R\$ 18.000,00. Valor mensal é de R\$ 6.000,00. Para 2020, estima-se receber:	72.000,00
Programa destinado a fortalecer a função protetiva da família, a prevenção da ruptura dos vínculos familiares e comunitários; a promoção de ganhos e materiais às famílias; a promoção do acesso a benefícios; programas de transferências de renda e serviços sócio assistenciais; e o apoio a famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivência familiares		
PROGRAMA IGD-SUAS	Recebemos em 2013 R\$ 3.431,00, 2014 R\$ 5.489,85, 2015 R\$ 6.178,05; 2016, R\$ 5.743,49; 2017, R\$ 9.121,85; 2018, R\$ 3.000,00, 2019 até setembro, R\$ 0,00 Iremos estimar R\$ 6.000,00 para 2020, com base no valor mensal de R\$ 500,00.	6.000,00
O índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social foi instituído pela Lei 12.435/2011 e regulamentado pelo Decreto nº 7.636/2011 e Portaria nº 07/2012 e objetiva o incentivo de ações e gestão de programas da Assistência Social.		
SALÁRIO EDUCAÇÃO: COTA PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	A distribuição é feita de acordo com o número de alunos da educação básica pública (educação infantil, ensino fundamental e médio regulares, ensino médio integrado, educação especial, EJA presencial, com avaliação no processo). Arrecadamos em: 2013, R\$ 55.660,00; 2014, R\$ 46.376,00; 2015, R\$ 77.772,73; 2016, R\$ 175.490,15; 2017, 172.894,68; 2018 R\$ 201.609,28; 2019 até setembro R\$ 176.058,89. Para 2020, foi considerada a estimativa de aumento da receita em 6%, conforme orientação da FAMURS. Dessa forma, estimamos arrecadar para 2020:	216.000,00
Registra o valor total das receitas recebidas através de cota – parte da contribuição sobre o salário educação transferido pela União, a contar de 2004. Esta receita tem origem numa cota da contribuição das empresas para o PIS – Programa de Integração Social.		
MERENDA ESCOLAR	<u>União:</u> O repasse da União é feito com base no Censo Escolar realizado no ano anterior ao atendimento em 10 parcelas mensais, para cobertura de 200 dias letivos. O valor per capita para oferta da alimentação escolar está baseada nos valores divulgados conforme Resolução FNDE.	121.000,00
Registra o valor total das receitas recebidas pelo Município através de transferências de convênio firmado com o Estado e a União para custear a merenda escolar dos alunos matriculados nas escolas públicas.		

U

ufo

TRANSPORTE ESCOLAR - UNIÃO Registra o valor total das receitas recebidas através de transferências de convênio firmado com o Estado e a União para atendimento do Transporte Escolar.	Recursos da União: A partir de 2004 o Governo Federal previu um repasse para todos os Municípios Brasileiros no sentido de contribuir com os gastos no Transporte Escolar dos alunos do Ensino Fundamental. Morro Reuter recebeu: 2013, R\$ 44.104,90; 2014, R\$ 36.196,80; 2015, R\$ 40.293,35; 2016, R\$ 45.556,68; 2017, R\$ 39.393,84; 2018 R\$ 50.192,09; 2019 até setembro, R\$ 28.320,46. Estamos recebendo mensalmente R\$ 4.045,78, referente aos alunos do Ensino Fundamental, da Educação Infantil e do Ensino Médio. Para 2020 estamos prevendo arrecadar, em 10 parcelas: R\$ 41.000,00 (PNATE)	41.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - SAÚDE Registra o valor da transferência recebida da União incidente referente a convênios diversos da saúde.	Arrecadamos nos últimos anos: 2015, R\$ 18.892,56; 2016, R\$ 43.743,96; 2017, R\$ 0,00; 2018, R\$ 0,00; até setembro de 2019, R\$ 0,00. Para 2020, orçamos:	141.000,00
ICMS: COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS Registra o valor da arrecadação de receita de transferência da participação dos municípios na arrecadação do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS, pelo Estado. O valor do repasse é calculado em função de um índice de participação que leva em conta o valor adicionado do Município (diferença entre saídas e entradas das empresas e produtores rurais do Município, bem como, valores pagos pelos municípios aos serviços de transporte, fornecimento de energia elétrica e telecomunicações), área, população, taxa de mortalidade infantil, taxa de evasão escolar, projeto parceria e produtividade primária. Recursos Próprios (60%) - 3.156.000,00 FUNDEB (20%) - 1.052.000,00 MDE (5%) - 263.000,00 Saúde (15%) - 789.000,00	Consideramos a seguinte arrecadação: 2013, R\$ 2.922.041,17; 2014, R\$ 3.237.200,60; 2015, R\$ 3.450.611,47; 2016, R\$ 3.744.268,91; 2017, R\$ 4.061.678,80; 2018, R\$ 4.593.761,80; 2019 até setembro, R\$ 3.392.979,07. Em 2019 o índice definitivo finalizou em 0,055463, redução. Com base nos valores informados pela FAMURS, e o índice provisório de 0,055722% para 2020, mesmo tendo o índice do município sofrido queda de 1,42%, a proposta orçamentária estadual prevê um crescimento de 5,6% em relação a 2019. Dessa forma, estimamos arrecadar em 2020:	5.260.000,00
IPVA - COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES Registra o valor da arrecadação de receita de transferência da participação de municípios na arrecadação do imposto sobre a propriedade de veículos automotores IPVA, pelo Estado. Recursos Próprios(60%) - 690.000,00 FUNDEB (20%) - 230.000,00 MDE (5%) - 57.500,00 Saúde (15%) - 172.500,00	Arrecadamos: 2013 R\$ 651.245,71; 2014 R\$ 666.004,05; 2015, R\$ 762.854,96; 2016, R\$ 807.905,93; 2017, R\$ 861.865,67; 2018, R\$ 1.144.531,68; 2019 até setembro, R\$ 730.735,17. Conforme a dinâmica dos recebimentos dos anos anteriores e da orientação da FAMURS quanto ao possível aumento em 3,9% na arrecadação do IPVA, estima-se, para 2020:	1.150.000,00
IPI-EXPORTAÇÃO Registra o valor da arrecadação da receita de transferência da participação de municípios na arrecadação do imposto sobre produtos industrializados – IPI, para exportação. Recurso repassado para compensar os municípios pelo valor que deixa de ser arrecadado como IPI, em função da Lei que desonera as exportações. Recursos Próprios(60%) - 46.200,00 FUNDEB (20%) - 15.400,00 MDE (5%) - 3.850,00 Saúde (15%) - 11.550,00	Arrecadamos: 2013, R\$ 42.361,18; 2014, R\$ 58.216,74; 2015, R\$ 66.493,94; 2016, R\$ 46.909,38; 2017, R\$ 62.891,51; 2018, R\$ 68.091,32; 2019 até setembro R\$ 52.288,54. Considerando os valores orçados pelo Estado para 2020, informados pela FAMURS - que considerou o possível aumento em 11,07% -, a previsão do valor da Quota Municipal a ser distribuída entre os municípios em 2020 do Governo Federal, o qual deve ser multiplicado pelo índice de retorno do ICMS estimado em 0,055722%, para 2020 será de:	77.000,00
CIDE - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO Registra o valor da transferência recebida da União incidente sobre combustíveis em programas de infra-estrutura transportes.	Arrecadamos nos últimos anos: 2013, R\$ 653,22; 2014, R\$ 1.322,20; em 2015 arrecadamos R\$ 5.057,23; 2016 R\$ 13.970,45; 2017, R\$ 19.773,19; 2018, R\$ 15.438,72; 2019 até setembro, R\$ 7.096,76. Para 2020 orçamos arrecadar, tendo em vista a orientação da FAMURS:	10.000,00
PROGRAMA FARMACIA BÁSICA DO ESTADO Receita transferida para manutenção e promoção da saúde.	Recursos do Estado: Continuamos a receber mensalmente o valor de R\$ 1.208,12 para aquisição de medicamentos. Estimamos, portanto, a previsão para 2020:	15.000,00

w uba

PSF - ESTADO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	O Estado repassa mensalmente R\$ 9.000,00. Portanto prevemos para 2020 arrecadar:	
Programa destinado a formatar a rede de matriciamento na esfera de pediatria, ginecologia e nutrição para equipes de ESF para a melhora na resolutividade das situações apresentadas.		108.000,00
PROGRAMA PIES - INCENTIVO À ATENÇÃO BÁSICA	Arrecadamos: 2014, R\$ 95.563,17; 2015, R\$ 28.472,78; 2016, R\$ 46.749,74; 2017, R\$ 109.462,14; 2018, R\$ 80.397,75; 2019 até setembro, R\$ 66.025,14. Em função da crise financeira do Estado e da incerteza da forma de repasse desse recurso, iremos prever entrada de 12 parcelas de R\$ 9.400,00 em 2020:	112.800,00
Registra a receita recebida do Governo do Estado como incentivo para o apoio e fortalecimento da Política da Atenção Básica.		
PROGRAMA NAAB- INCENTIVO À ATENÇÃO BÁSICA	Arrecadamos: 2014 R\$ 64.000,00, 2015, R\$ 64.000,00; 2016, R\$ 32.000,00; 2017, R\$ 104.000,00; 2018, R\$ 68.000,00; 2019 até setembro, R\$ 48.000,00. Em função da crise financeira do Estado e da incerteza da forma de repasse desse recurso, iremos prever entrada de 12 parcelas de R\$ 8.000,00 em 2020:	96.000,00
Registra a receita recebida do Governo do Estado como incentivo para o apoio e fortalecimento da Política da Atenção Básica.		
PROGRAMA OFICINAS TERAPEUTICAS - INCENTIVO À ATENÇÃO BÁSICA	Arrecadamos: 2014 R\$ 24.000,00, 2015, R\$ 24.000,00; 2016, R\$ 15.000,00; 2017, R\$ 36.000,00; 2018, R\$ 25.500,00; 2019 até setembro, R\$ 18.000,00. Em função da crise financeira do Estado e da incerteza da forma de repasse desse recurso, iremos prever entrada de 12 parcelas de R\$ 3.000,00 em 2020:	36.000,00
Registra a receita recebida do Governo do Estado como incentivo para o apoio e fortalecimento da Política da Atenção Básica.		
PROGRAMA NOTA FISCAL SOLIDÁRIA	Arrecadamos: 2013 R\$ 73.098,88, 2014 R\$ 43.247,02, 2015, R\$ 15.178,16; 2016, R\$ 9.213,33; 2017, R\$ 9.123,91; 2018, R\$ 7.958,57; 2019 até setembro, R\$ 3.762,89. Em função da crise financeira do Estado e da incerteza da forma de repasse desse recurso, iremos prever proximo ao arrecadado em 2020:	10.000,00
Registra a receita recebida do Governo do Estado como incentivo para o apoio aquisição de medicamentos.		
PROGRAMA GUD-FRALDAS	Em os valores são baseados em usuário cadastrados, desta forma prevendo-se:	30.000,00
Registra a receita recebida do Governo do Estado como incentivo para aquisição de fraldas para pacientes do município.		
TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO	<u>Recursos do Estado:</u> Morro Reuter recebeu: 2013, R\$ 71.559,79; 2014, R\$ 89.579,60; 2015, R\$ 87.562,00; 2016, R\$ 111.481,32; 2017, R\$ 133.509,70; 2018, R\$ 155.487,53; 2019 até setembro, R\$ 161.694,62. Estamos recebendo mensalmente R\$ 17.966,07, referente aos alunos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio. Para 2020 estamos prevendo arrecadar, em 10 parcelas o valor mensal de R\$ 20.600,00 (PEATERS).	206.000,00
Registra o valor total das receitas recebidas através de transferências de convênio firmado com o Estado para atendimento do Transporte Escolar.		
PEAS	Arrecadamos em: 2013, R\$ 0,00; 2014, R\$ 8.743,76; 2015, R\$ 0,00; 2016, R\$ 0,00; 2017, R\$ 2.907,30; 2018, R\$ 6.598,54; 2019 até o mês de setembro, R\$ 6.832,94. Em função dessa sazonalidade, prevemos para 2020:	7.000,00
Recursos do Governo do Estado através da Secretaria da Justiça e do Desenvolvimento Social para o Projeto de Orientação e Apoio Social Familiar.		
MULTAS DE TRÂNSITO	A receita de Multas de Trânsito é bastante imprevisível. Arrecadamos: 2013, R\$ 178,59; 2014, R\$ 140,08; 2015, R\$ 132,56; 2016, R\$ 2.677,61; 2017, R\$ 11.089,01; 2018, R\$ 9.795,76; 2019 até setembro, R\$ 1.567,38. Prevemos para 2020:	6.000,00
Registra o valor total das receitas recebidas através de cota parte da Multa de Trânsito transferida pelo Estado.		

U

uba

TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	Contempla estudantes na creche tempo integral, na creche tempo integral na fundação, na pré-escola tempo integral, nas Séries Iniciais Fundamental Rural, nas Séries Finais Fundamental Rural, nas Séries Finais Fundamental Urbano, e na Educação Especial. Seguindo as orientações da FAMURS sobre o valor previsto para arrecadar em 2019 aplicar um crescimento de 8,3% para o Exercício de 2020:	3.300.000,00
Registra o valor total dos recursos de transferências recebidas diretamente do FUNDEB na proporção de um valor (quota) estipulado por aluno matriculado no Ensino Fundamental baseado no Censo Escolar do Exercício imediatamente anterior.		
FUNDO CRIANÇA ADOLESCENTE - PESSOA FÍSICA E JURÍDICA	A receita de fundo é sazonal, pois depende da doação das pessoas físicas e jurídicas. Estimamos para 2020:	10.000,00
Registra o valor de incentivo fiscal sobre Imposto de Renda		
OUTRAS MULTAS/RESTITUIÇÕES	A receita é arrecada sazonalmente. Estimamos para 2020:	20.000,00
Registra o valor de diversas multas		
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS E RPPS	A receita é arrecada através de repasse entre os regimes.	1.000,00
Registra os valores da compensação financeira entre os Regimes		
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	A receita é arrecada sazonalmente: em 2017 foi arrecadado R\$ 102.650,00; em 2018, R\$ 12.000,00; em 2019 até setembro, R\$ 0,00.	15.000,00
Registra os valores da venda de ativo imobilizado através de leilão público		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	Em 2017 houve receita de rendimentos bancários no valor de R\$ 18.658,26. Em 2018, R\$ 20.737,88; até setembro de 2019, R\$ 6.236,47. Essas receitas geram rendimentos enquanto há saldo bancário investido em aplicações financeiras. Portanto, considerando a dinâmica desses recursos em 2020, estima-se arrecadar:	15.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	Arrecadamos em: Em 2015 R\$ 969.239,54. Em 2016 R\$ 1.175.801,36; 2017, R\$ 1.393.404,24; 2018, R\$ 1.427.057,71; 2019 até o mês de setembro, R\$ 976.361,11. Prevemos para 2020, sendo R\$ 1.000.000,00 referentes à amortização e R\$ 650.000,00 referentes à parte patronal:	1.650.000,00
Registra o valor das receitas repassadas para o RPPS pela prefeitura.		
DEDUÇÕES DE RECEITA PARA DESCONTO DO IPTU	No ano de 2018, o desconto foi de R\$ 98.492,63; em 2019 o desconto até o mês de setembro foi de R\$ 176.137,06. Estima-se, para 2020, desconto de:	-85.000,00
Lei 1.881.2018 de 04 de Outubro de 2018.		

W

ula

DEDUÇÕES DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	Conforme a Portaria nº 328 de 27 de Agosto de 2001 da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda a diferença dos percentuais retidos automaticamente das transferências que compõem o FUNDEB serão registrados nesta conta contábil retificadora da Receita Orçamentária. Portanto, considerando a implantação de forma gradual dos percentuais das receitas que compõem o FUNDEB, que alcançaram à alíquota de 20% em todos os tributos, temos:	-3.000.000,00
Registra o valor da dedução de receita para a formação do FUNDEB, correspondente a classificação das receitas: Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM; Transferência Financeira – LC 87/96; Cota Parte do ICMS e Cota Parte do IPI Sobre Exportação. E, com o advento da Emenda Constitucional nº 53/2006 e através da Medida Provisória nº 339, que regulamentou a implantação do FUNDEB a partir de 1º de Janeiro de 2007; também estão incluídas as parcelas da receita com o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA e o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR.		
TOTAL:		27.150.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL), CONFORME A METODOLOGIA DO TCE-RS:		23.059.000,00



CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal



MÔNICA EDUARDA COIN
Contadora CRC/RS 99750/O-3